



ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

ATA 24 - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

Aos 15 de agosto de dois mil e dezenove às 15 horas, reuniram-se no Bloco 06, Espaço 04, Sala 11, na UNILA – PTI, no município de Foz de Iguaçu, os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila, as professoras Eduardo Fava Rubio, Lígia Maria Heinzmann, Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski e María Alejandra Nicolás. O professor Jamur Johnas Marchi ausentou-se e não apresentou justificativa. O **primeiro ponto de pauta** diz respeito ao Parecer 14/2019, de 1/8/2019, do DENDC/PROGRAD sobre o Regimento interno do NDE de APPP. O NDE acata todas as sugestões da PROGRAD, conforme minuta em anexo. O **segundo ponto de pauta** concerne a necessidade de revisão do PPC novo, a fim de identificar discrepâncias entre o texto do PPC e a grade curricular publicada e de verificar a pertinência de inserção de pré-requisitos em algumas disciplinas. O NDE decide dividir as disciplinas por semestres e cada docente fica encarregado de determinados semestres. As disciplinas do primeiro, segundo e terceiro semestre ficam a cargo da professora Lígia, o quarto, quinto e sexto ficam a cargo do professor Eduardo; e o sétimo, oitavo e novo ficam a cargo da professora Maria Alejandra. As análises serão enviadas para a presidente e na próxima reunião o NDE deliberará sobre as adequações. A próxima reunião deverá ocorrer no dia 16 de setembro, segunda-feira, às 16h. O **terceiro ponto de pauta** refere-se aos relatórios que o NDE deve apresentar para a comissão do INEP/MEC quando da visita de avaliadores in loco. Devem ser elaborados dois relatórios: Estudo quantitativo e qualitativo sobre o número de vagas do curso x corpo docente (Conforme indicador 1.20 do Instrumento de Avaliação); Relatório de adequação das bibliografias básicas e complementares das unidades curriculares referendado pelo NDE (conforme indicador 3.6 e 3.7 do Instrumento de Avaliação). A presidente solicitará à Procuradoria Institucional modelos de relatórios apresentados por outros cursos. Decide-se formar duas comissões de redação: prof. Alejandra lidera uma comissão para elaboração do relatório sobre bibliografia, junto com prof. Lígia; prof. Maria Lúcia conduzirá os trabalhos a respeito do relatório sobre vagas, com apoio do prof. Eduardo. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e esta ata é assinada por mim, Profa. Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski.

Eduardo Fava Rubio: _____

